



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 906/2016.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA

Art.1º - Fica **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Unidade Escolar – com o símbolo CC-3, o(a) Sr.(a) LUZIA FERREIRA CALIXTO**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.


Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2016.


MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal